

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.210/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES GIANINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES GIANINI**, matrícula nº 6981, portadora da cédula de identidade RG nº 4.308.462-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 634.176.509-68, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 16.09.1992 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2018 passando da referência 48 para referência 49, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / setembro / 20 18
DE Nº 11.392
UMUARAMA 22 / 10 / 20 18
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS